

ACÓRDÃO Nº 214/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-000.072/2011-7
2. Grupo II, Classe VII – Representação
3. Responsáveis: Humberto Ivar Araújo Coutinho (ex-prefeito, CPF 027.657.483-49), Maria Francilene Rodrigues de Moura (pregoeira, CPF 272.634.523-91), Dismahc – Comércio e Representações de Material Hospitalar e Cirúrgico Ltda. (CNPJ 97.351.258/0001-74), Tecemil Comércio de Informática, Laboratório e Material Hospitalar Ltda. (CNPJ 10.331.257/0001-80) e Unibral Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ 04989121000169)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Caxias/MA
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secex/MA
8. Advogados constituídos nos autos: Karina Amorim Sampaio Costa (OAB/DF 23.803) e Jaques Fernando Reolon (OAB/DF nº 22.885)

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação autuada a partir de determinação do Acórdão nº 2.678/2010-Plenário, no âmbito do TC-013.939/2009-5, processo de Solicitação do Congresso Nacional relativa a supostas irregularidades na aplicação de recursos federais no Município de Caxias/MA.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 237, inciso III e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, em:

- 9.1 conhecer da representação para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;
- 9.2 dar ciência à Prefeitura Municipal de Caxias/MA de que a falta de numeração das folhas de processos licitatórios fere o disposto no art. 38, **caput**, da Lei nº 8.666/1993;
- 9.3 dar conhecimento desta deliberação à Prefeitura Municipal de Caxias/MA e aos responsáveis;
- 9.4 arquivar o presente processo.

10. Ata nº 5/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 20/2/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0214-05/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral